

## **DECRETO Nº. 2/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

### **Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio e dá outras providências.**

A Mesa Diretora da Câmara de Botelhos/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 18 de seu Regimento Interno e art. 33 da Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA**

Art. 1º Fica nomeada na função de Pregoeiro da Câmara Municipal a Servidora: Patrícia Figueiredo de Almeida Araújo.

Art. 2º À Pregoeira Municipal compete:

- I - a abertura da sessão pública;
- II - a abertura das propostas iniciais de preços;
- III - a análise da habilitação;
- IV - a análise das propostas;
- V - a condução dos procedimentos relativos aos lances;
- VI - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VII - a decisão motivada sobre a aceitabilidade da proposta;
- VIII - a decisão sobre os pedidos de esclarecimentos e providências;
- IX - a declaração de licitante vencedor;
- X - a elaboração da Ata;
- XI - a escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- XII - a negociação direta com o fornecedor, nos termos da Lei;
- XIII - o credenciamento dos participantes;

XIV - o encaminhamento do processo, devidamente instruído, à autoridade superior, visando a homologação do referido certame.

XV - o recebimento da(s) impugnação (ões) ao ato convocatório e seu encaminhamento à autoridade competente;

XVI - o recebimento dos recursos e sua apreciação, para fins de reconsideração.

Art. 3º Ficam nomeados membros da Equipe de Apoio às licitações realizadas pela modalidade pregão, os Servidores: Silmara Duarte Candelório e Pedro Rogério da Cunha.

Parágrafo único. Fica nomeado suplente da Equipe de Apoio, o Servidor: Vilma Aparecida Araújo Pereira .

Art. 4º À Equipe de Apoio compete auxiliar o Pregoeiro, em todos os seus atos, respondendo solidariamente pelos atos praticados, exceto aqueles que são de atribuição exclusiva do Pregoeiro, nos termos da Lei.

Art. 5º O mandato do Pregoeiro e da Equipe de Apoio não poderá exceder a um ano, vedada a recondução de sua totalidade para o período subsequente.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Botelhos, 31 de janeiro 2023.

Jefferson Donizete Tavares Jacon  
Presidente

Felipe Eduardo Begalli  
Vice - Presidente

Marcus Vinicius Barbosa Lima  
Secretário

Luís Antônio Vilas Boas  
Tesoureiro

## TERMO DE POSSE

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Câmara Municipal, perante a Mesa Diretora da Câmara, compareceram os Servidores Municipais: Patrícia Figueiredo de Almeida Araújo, brasileira, casada, portadora do documento de identidade nº 8.112.357 (SSP/MG), CPF 008.568.566-65, residente e domiciliada na Avenida Dr. Ulisses Silva, nesta cidade; para assumir as funções de Pregoeiro; Pedro Rogério da Cunha, brasileiro, solteiro, portador de documento de identidade nº. M – 6.253.228 (SSP/MG) e CPF nº. 706.086.446-68, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº. 750, Centro, nesta cidade, para assumir as funções de membro de Equipe de Apoio; Silmara Duarte Candelório, brasileira, casada, portadora do documento de identidade 3488698 (SSP/MG) e CPF 510.210.726-72, residente e domiciliada na Avenida da Saudade, nº. 20, nesta cidade, para assumir as funções de membro da Equipe de Apoio; Vilma Aparecida Araújo Pereira, brasileira, casada, portadora de documento de identidade nº. M- 5.346.337 (SSP/MG) e CPF nº. 725.408.696-53, residente e domiciliada na Rua Professor Edmundo Profili, 565, Centro, nesta cidade para assumir as funções de suplente da Equipe de Apoio. Verificando cumpridas todas as formalidades legais, pelo Senhor Jefferson Donizete Tavares Jacon, Presidente da Câmara Municipal, foi dito que atribuía as respectivas funções, aos servidores acima individualizados, os quais se comprometeram a desempenharem com fidelidade, honradez e probidade administrativa os encargos que ora lhes foi delegado. Determinou-se em seguida a mim, \_\_\_\_\_, Marcus Vinicius Barbosa Lima, que lavrasse o presente termo e tomasse o compromisso de todos os presentes que, lido e achado conforme, segue por todos assinados.

Jefferson Donizete Tavares Jacon  
Presidente

Patrícia Figueiredo de Almeida Araújo  
Pregoeira Oficial

Felipe Eduardo Begalli  
Vice - Presidente

Silmara Duarte Candelório  
Equipe de Apoio I

Marcus Vinicius Barbosa Lima  
Secretário

Pedro Rogério da Cunha  
Equipe de Apoio II

Luís Antônio Vilas Boas  
Tesoureiro

Vilma Aparecida Araújo Pereira  
Suplente